



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024
ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 48300.000562/2023-08

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, a Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 469/SPOA/SE/MME, de 03 de julho de 2024, representada pela Presidente Maria José Soares Menon e os membros Regina Basílio Bacarias, Simone Maria da Silva Salgado e Wellington de Sousa Pereira, reuniram-se em sessão pública, no Auditório do Ministério de Minas e Energia - MME, localizado no subsolo do Bloco U, Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, para a abertura dos invólucros 2 - Plano de Comunicação Institucional – Via Não Identificada e 4 - Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional, das empresas habilitadas na primeira Sessão Pública da CONCORRÊNCIA nº 90001/2024, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à: a) prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

Para o cumprimento do princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade, foi concedido prazo adicional de 15 (quinze) minutos de tolerância, para abertura da sessão.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS: Iniciada a sessão às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia 04.11.2024, a Presidente declarou aberta a sessão, apresentando os membros da Comissão Especial de Contratação - CEC/MME, agradecendo toda equipe que deu suporte à realização da sessão. E por fim, agradecendo a participação de todos na Concorrência. Em seguida esclareceu que a presente sessão foi convocada por meio do Aviso de Convocação - Terceira Sessão publicado no DOU, do dia 01 de novembro de 2024, tendo o aviso mencionado disponibilizado no Portal do Ministério de Minas e Energia (<https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/concorrenca-1/2024>). Continuando a Sessão a Presidente explicou aos presentes que o rito da sessão seguirá a pauta constante do item 20.5 do edital, ou seja, a sequência constante do edital: a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença; b) abrir os Invólucros nº 3 - Via Identificada das licitantes habilitadas; c) cotejar os documentos constantes dos Invólucros nº 3 (Plano de Comunicação Institucional - Via Identificada) das licitantes habilitadas, com os conteúdos dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Institucional - Via Não Identificada), para identificação de autoria; d) elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica das licitantes habilitadas, desconsiderando eventuais pontuações das Vias Não Identificadas do Plano de Comunicação Institucional que não obtiveram correspondência com as Vias Identificadas das licitantes habilitadas; e) proclamar o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas; f) executar o sorteio previsto no subitem 2.7 do Apêndice III do Anexo I deste Edital, se for o caso; g) informar que o resultado



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

final do julgamento das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 18, com a indicação das licitantes classificadas e das desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 19 deste Edital.

PROCEDIMENTOS DA TERCEIRA SESSÃO: Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente convocou os representantes credenciados conforme item 8.3 do Edital. Para realização da terceira sessão, inicialmente a Comissão Especial de Contratação - CEC/MME conferiu e identificou a presença dos representantes credenciados a saber:

APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA – CNPJ 08.658.196/0001-18, não credenciou representante para a terceira sessão.

APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA – CNPJ 10.906.993/0001-19, não credenciou representante para a terceira sessão.

FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA – CNPJ 03.585.183/0001-42, representado pela Sra. LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI, CPF 835.492.421-15.

Em seguida, foi confeccionada a Lista de Presença desta terceira Sessão com as respectivas rubricas dos representantes das licitantes presentes, sendo a mesma anexada a presente Ata (letra "a" do item 20.5 do edital). Após verificar que os representantes legais preenchiam as condições de participação fixadas no Edital, a Presidente solicitou que os mesmos, integrem a mesa. Ato contínuo, a Presidente convocou os membros da CEC/MME e os representantes legais das licitantes presentes para atestarem se o invólucro n.º 3 - Plano de Comunicação Corporativa-Via Identificada estava devidamente lacrado, sendo confirmado por todos sua inviolabilidade. Também ficou constatado que o invólucro n.º 2 (Plano de Comunicação Corporativa - Via Não Identificada) apresentado pelas licitantes não continha elementos que possibilitassem a identificação de qualquer licitante. A Presidente procedeu a abertura do invólucro n.º 3 - Plano de Comunicação Corporativa-Via Identificada, disponibilizando seus conteúdos para os membros da CEC/MME e para os representantes legais das licitantes presentes examinarem e rubricarem. Após o procedimento acima, os documentos referentes ao invólucro n.º 3 - Plano de Comunicação Corporativa-Via Identificada abertos foram dispostos na mesa central. O Presidente procedeu a conferência do invólucro n.º 2 (Plano de Comunicação Corporativa-Via Não Identificada) retirou a documentação referente ao Plano de Comunicação Corporativa respectiva para realizar o cotejo com a documentação do invólucro n.º 3 - Via Identificada disposta na mesa, contando novamente com o apoio dos membros da CEC/MME e dos representantes legais das licitantes presentes foi confirmada a identificação da autoria do Plano de Comunicação Corporativa apresentado pelas licitantes. Tendo o respectivo invólucro devidamente identificado com etiqueta. A partir da identificação da autoria de cada Plano de Comunicação Corporativa, foi lançada na Planilha de Pontuação, na coluna "AGÊNCIAS" a razão social de cada empresa acima mencionada. Após a Presidente divulgou, inicialmente o conceito e a nota final do invólucro n.º 2 - Via Não Identificada julgados pela Subcomissão Técnica, tendo a respectiva nota sido incluída na

[Handwritten signatures in blue ink]



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Planilha de Pontuação (NOTA 2). Continuando a pauta definida na letra "e" do item 20.5 do edital foi divulgada a nota final do invólucro n.º 4- Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Corporativa, tendo a respectiva nota sido incluída na Planilha Geral-Propostas Técnicas (NOTA 4). Após o somatório das notas 2 e 4 foi proclamada a pontuação final da Proposta Técnica apresentada, sendo dispostas na Planilha de Pontuação anexada a presente Ata. Sendo a nota final assim distribuída:

ORDEM	LICITANTE	INVÓLUCO 2 VIA NÃO IDENTIFICADA	INVÓLUCO 4 VIA IDENTIFICADA	NOTA FINAL
1	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA – CNPJ 03.585.183/0001-42	73,33	20	93,33
2	APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA – CNPJ 08.658.196/0001-18	64,09	20	84,09

Portanto, a licitante **FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA – CNPJ 03.585.183/0001-42** atingiu a nota final, **93,33**, ultrapassando assim a nota mínima exigida na letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I - Termo de Referência, sendo classificada em primeiro lugar obtendo a maior pontuação do julgamento das propostas técnicas. A presidente proclamou o resultado do julgamento das propostas técnicas, considerando a empresa **FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA – CNPJ 03.585.183/0001-42** vencedora no julgamento técnico da **Concorrência Nº 90001/2024/MME**. A Presidente informou que o resultado geral da proposta técnica ora proferido será divulgado no DOU e Portal do Ministério de Minas e Energia (<https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/concorrenca-1/2024>). O conteúdo dos invólucros n.º 2 e n.º 3, a presente Ata e os documentos nela anexados, bem como as planilhas com as notas de cada jurado e suas respectivas justificativas serão disponibilizados no endereço eletrônico: (<https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/concorrenca-1/2024>).

Em Seguida, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.

Maria José Soares Menon
Presidente

Membros:



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS


Regina Basílio Bacarias


Simone Maria da Silva Salgado


Wellington de Sousa Pereira

Representantes das Licitantes:


FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA – CNPJ 03.585.183/0001-42





MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 SUBSISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO GERAL DE EMPRESAS E CONTRATOS
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONCORRÊNCIA 90001/2024 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 PLANILHA DE PONTUAÇÃO

PASTA	CONCEITO	AGÊNCIAS	PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - 2			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO - 4			RELATOS DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	SUBTOTAL: Capacidade de Atendimento e Relatos de Solução	NOTA FINAL	STATUS DE APROVAÇÃO
			RACIONIO BÁSICO	ESTRATEGIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO	RELACIONAMENTO COM PRINCIPAIS CLIENTES	QUANTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS				
1	"Transição Energética: um futuro para todos"	APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	7.83	30	25	15	5	5	10	20	100	DECLASSIFICADA
3	"Transição energética justa e inclusiva: A energia que move o Brasil"	FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA	9.67	26.83	13	12.83	5	5	10	20	93.33	CLASSIFICADA
4	"Juntos, no tempo certo, pela transformação da matriz energética"	APEX COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA	9.93	22.83	18.83	12.5	5	5	10	20	84.09	DECLASSIFICADA
										0	0	

CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIAS	NOTA FINAL
1	FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA	93.33
2	APEX COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA	84.09

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

2.5 Será desclassificada a Proposta Técnica que incorrer em qualquer uma das situações abaixo descritas:

- a. 1. apresentar qualquer informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da autoria do Plano de Comunicação Institucional -- Via Não Identificada, antes da abertura do Invólucro nº 3;
- b. 2. não alcançar, no total, 75 (setenta e cinco) pontos;
- c. 3. obtiver pontuação zero em qualquer um dos quesitos ou subquesitos.

2.5.1 Poderá ser desclassificada a Proposta Técnica que não atender às demais exigências do Edital, a depender da gravidade da ocorrência, podendo ser relevados aspectos puramente formais que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da concorrência

2.6 Se houver empate que impossibilite a identificação automática da melhor Proposta Técnica, será considerada como classificada em primeiro lugar a licitante que tiver obtido a maior pontuação, sucessivamente, nos quesitos Plano de Comunicação Institucional, Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional.

2.7 Persistindo o empate, a decisão será feita por sorteio, a ser realizado em sessão ou ato público, com data previamente divulgada e participação de todas as licitantes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

